

GUIA PARA SUBMISSÃO DE PEDIDOS DE REPROGRAMAÇÃO

Versão Final: 1.0
28 de junho de 2024

FICHA TÉCNICA

Documento

Guia para submissão de Pedidos de Reprogramação

Versão de Edição

1.0

Data de Edição

Junho de 2024

Editor

Fundo Ambiental

Endereços

Rua de "O Século", n.º 63 – 3.º 1200-433 Lisboa

Tel.: (+351) 210 519 411

Fax: (+351) 213 231 530

geral@fundoambiental.pt

CONTROLO DOCUMENTAL

INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO	
Data da elaboração:	28/06/2024
Versão:	1.0
Elaborado por:	Equipa para a Gestão dos Projetos do PRR (EGP-PRR) do Fundo Ambiental (FA)
Palavras-chave:	Pedidos de Reprogramação
Tipologia documental:	Administrativa
Título:	Guia para submissão de Pedidos de Reprogramação
Classificação:	
Idioma:	Português
Data de Aprovação:	28/06/2024
Aprovado por:	Diretor do Fundo Ambiental

HISTÓRICO DE VERSÕES

N.º da Versão	Data	Observações	Autor(es)
1	28/06/2024	Versão inicial do documento	Fundo Ambiental

ACRÓNIMOS E DEFINIÇÕES

Sigla	Descrição
AAC	Aviso de Abertura de Concurso
AT	Autoridade Tributária
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei N.º 29-B/2021, de 18 de março
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei N.º 29-B/2021, de 18 de março
EMRP	Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, criada pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 46-B/2021, de 18 de março
FA	Fundo Ambiental
PA	Pedido de Alteração
PR	Pedido de Reprogramação
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência

ÍNDICE

1. Introdução.....	7
2. Enquadramento	7
3. Submissão de Pedidos de Reprogramação.....	7
4. Pedido de Esclarecimentos referente ao Pedido de Reprogramação Documentação a apresentar	11
5. Decisão final do Pedido de Reprogramação.....	12

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo auxiliar os Beneficiários Finais (BF) na submissão do Pedido de Reprogramação (PR), anteriormente definido como Pedido de Alteração (PA), à candidatura aprovada para financiamento pelo Fundo Ambiental (FA).

2. ENQUADRAMENTO

Após decisão definitiva de financiamento do projeto, formalizada através de assinatura do Termo de Aceitação ou Contrato de Financiamento, poderá verificar-se a necessidade de se proceder a um ajuste à decisão por iniciativa do BF junto do Beneficiário Intermediário (BI) - FA.

O ajuste à decisão traduz-se numa situação com origem numa alteração ou correção de elementos contratados, podendo figurar-se numa reprogramação temporal, física e/ou financeira da operação.

Os PR são realizados pelo BF através da plataforma do FA, sendo obrigatório a submissão dos ficheiros e outros elementos, conforme ilustrados na Orientação Técnica de cada Aviso referente ao tema das Reprogramações.

Sublinha-se a importância da consulta deste documento, complementar ao presente Guia.

Todas as reprogramações implicam a avaliação pela parte da equipa do FA.

3. SUBMISSÃO DE PEDIDOS DE REPROGRAMAÇÃO¹

A submissão de Pedidos de Reprogramação acontece na Plataforma do Fundo Ambiental onde foi realizada a avaliação de candidaturas no âmbito do Aviso.

Para este efeito, deve a entidade beneficiária aceder à sua área reservada e à candidatura para a qual pretende efetuar o PR:

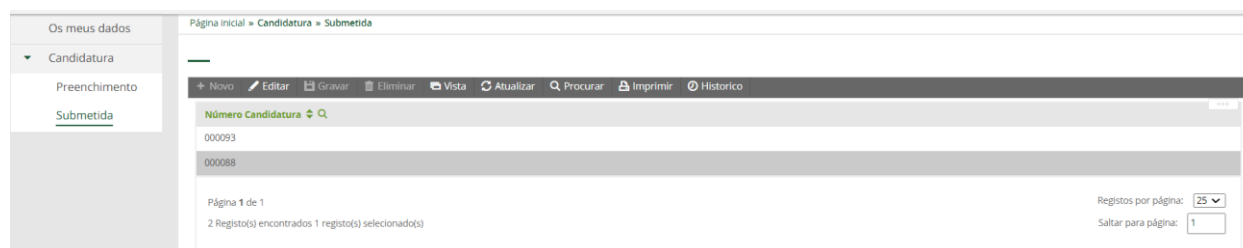


Figura 1 - Seleção da candidatura que se pretende reprogramar

¹ Os dados que se apresentam de seguida são apenas elementos de teste, para melhor ilustrar o procedimento de submissão de pedido de reprogramação.

De seguida, deve a entidade beneficiária seleccionar o separador “Reprogramações” e seleccionar o botão “+ Novo”:



Figura 2 - Seleção do separador "Reprogramações"

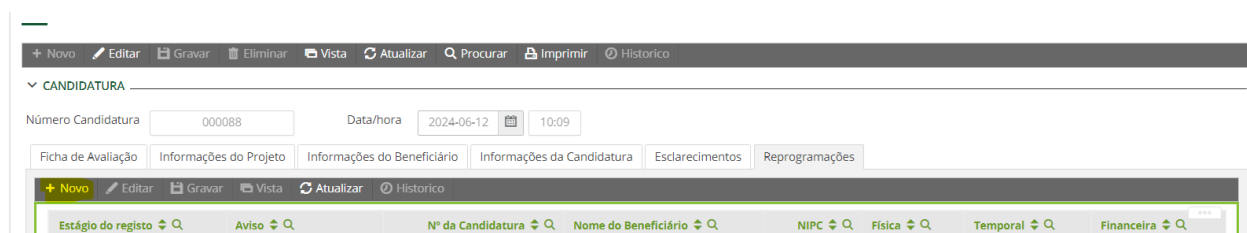


Figura 3 - Seleção do botão "+ Novo"

Quando se selecciona o botão indicado, aparece a seguinte informação, na secção “Identificação”:

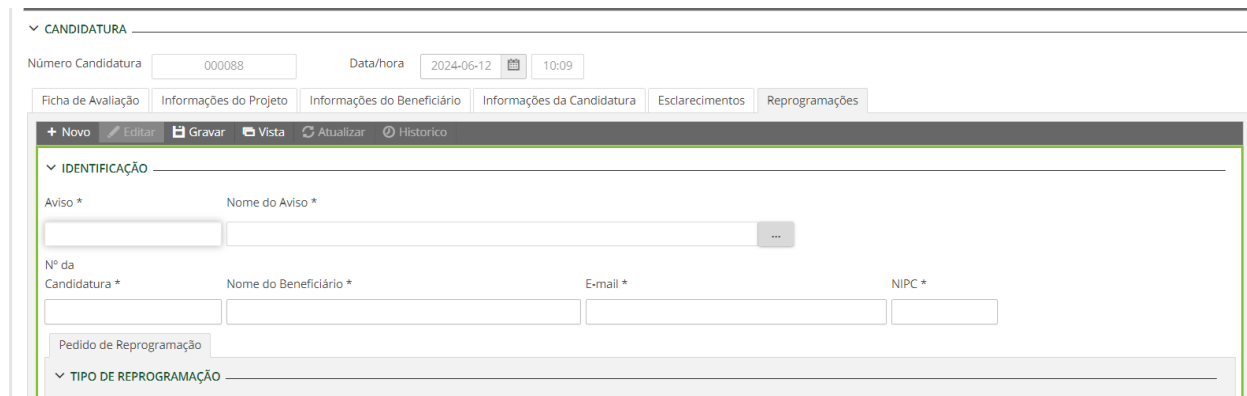


Figura 4 – Secção “Identificação”

Nesta secção, a entidade beneficiária deverá seleccionar o Aviso aplicável à sua candidatura.

É também necessário o preenchimento dos campos referentes ao número da candidatura (número associado à candidatura na Plataforma FA), nome do beneficiário, endereço de e-mail e NIPC.²

Após o preenchimento da secção indicada, a entidade beneficiária deverá preencher os campos aplicáveis no separador “Pedido de Reprogramação”, sendo que o mesmo tem o seguinte aspeto:

² É importante que os dados referentes ao número da candidatura e nome de beneficiário estejam em conformidade com os dados já existentes na Plataforma FA.

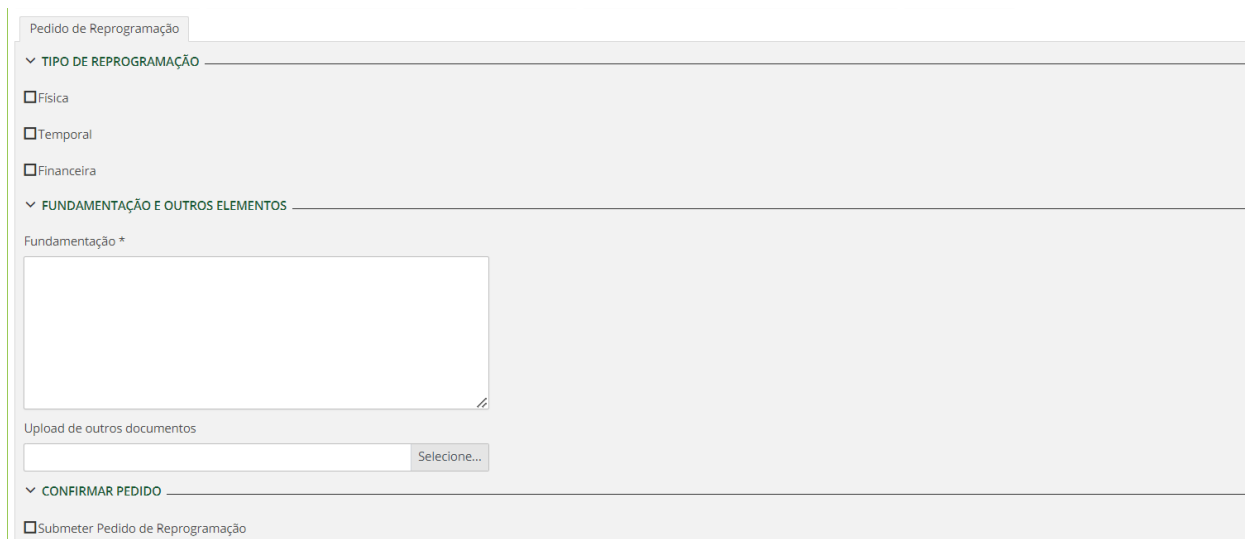


Figura 5 - Formulário do Pedido de Reprogramação

Relativamente ao tipo de reprogramação, é possível selecionar múltiplas opções. Atenta-se que o BF só poderá iniciar uma submissão de pedido de reprogramação do mesmo tipo de reprogramação quando o registo anterior (do mesmo tipo de reprogramação) estiver nos estágios de "Aprovada" ou "Não Aprovada".

Cada tipo de reprogramação é acompanhado de um campo para apresentação dos elementos solicitados na Orientação Técnica sobre este tema, aplicável a cada Aviso:

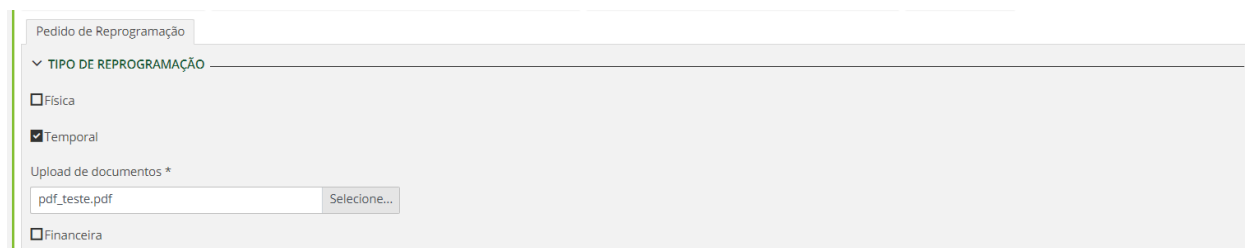


Figura 6 – Seleção do(s) Tipo(s) de Reprogramação

Este campo para upload de documentos suporta documentos nos formatos PDF, ZIP, 7ZIP e RAR.

Seguidamente, é solicitada um texto de fundamentação ao Pedido de Reprogramação. Adicionalmente, se o BF achar necessário, poderá apresentar outros documentos.

▼ FUNDAMENTAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS

Fundamentação *

Fundamentação Teste

Upload de outros documentos

Selezione...

Figura 7 – Fundamentação do Pedido de Reprogramação

Nota: Solicita-se que os documentos a apresentar estejam devidamente organizados e nomeados, para um processamento mais célere do Pedido de Reprogramação.

Por fim, para avançar com a submissão do Pedido de Reprogramação, o BF tem de selecionar a *checkbox* “Submeter Pedido de Reprogramação” e gravar o registo:

Pedido de Reprogramação

▼ TIPO DE REPROGRAMAÇÃO

Física

Temporal

Upload de documentos *

pdf_teste.pdf Selezione...

Financeira

▼ FUNDAMENTAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS

Fundamentação *

Fundamentação Teste

Upload de outros documentos

Selezione...

▼ CONFIRMAR PEDIDO

Submeter Pedido de Reprogramação

Figura 8 - *Checkbox* "Submeter Pedido de Reprogramação"

Figura 9 - Gravação da Submissão do Pedido de Reprogramação

Aquando da submissão do Pedido de Reprogramação, o BF receberá uma notificação a confirmar a mesma.

Nota: A entidade beneficiária poderá gravar o progresso do preenchimento do Pedido de Reprogramação a qualquer momento, selecionando o botão “Gravar”.

4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

Aquando da análise do Pedido de Reprogramação, poderá a equipa de avaliação do FA solicitar esclarecimentos adicionais.

Caso o mesmo aconteça, o BF receberá uma notificação com indicação dos elementos solicitados, dispondo o BF de 10 (dez) dias úteis para responder aos mesmos na plataforma FA.

Para este efeito, deverá aceder à candidatura na área reservada, sendo possível verificar o pedido de esclarecimentos no separador com o mesmo nome:

Figura 10 - Pedido de Esclarecimentos

Para dar resposta ao pedido de esclarecimentos, o BF deverá aceder ao separador “Responder Esclarecimentos” e selecionar o botão “Editar”. Se necessário poderá adicionar elementos que complementem a resposta, ou adicionar elementos que não tenham sido apresentados anteriormente.

The screenshot shows a web interface for submitting a response to a request for clarification. The top navigation bar includes buttons for '+ Novo', 'Editar', 'Gravar', 'Vista', 'Atualizar', and 'Historico'. The main form is titled 'IDENTIFICAÇÃO' and contains several required fields: 'Aviso *' (filled with AAC 07/C08-i05.02/2024), 'Nome do Aviso *' (Programa MAIS Floresta - Reforço de Atuação das Organizações de Produtores Florestais), 'Nº da Candidatura *' (88), 'Nome do Beneficiário *', 'E-mail *', and 'NIPC *'. Below these fields are four tabs: 'Pedido de Reprogramação', 'Pedido de Esclarecimentos', 'Responder Esclarecimentos' (highlighted in yellow), and 'Esclarecimentos'. The 'Responder Esclarecimentos' section is expanded, showing a 'Data Limite de Resposta' of 2024-07-11, a text area with the content 'Responder Esclarecimentos Teste', an 'Upload de outros documentos' field with a 'Selecione...' button, and a checked checkbox labeled 'Submeter resposta ao Pedido de Esclarecimentos'.

Figura 11 - Submissão da Resposta ao Pedido de Esclarecimentos

Para finalizar a resposta, o BF deverá selecionar a *checkbox* “Submeter resposta ao Pedido de Esclarecimentos” e selecionar o botão “Gravar”.

Aquando da submissão da resposta ao Pedido de Esclarecimentos, o BF receberá uma notificação a confirmar a mesma.

5. DECISÃO FINAL DO PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO

Após avaliação do PR por parte do FA, o BF receberá uma notificação com a decisão final, podendo a mesma ser de aprovação ou de não aprovação.

Caso o pedido de reprogramação seja aprovado, e caso o mesmo configure alterações ao prazo de execução ou ao valor global aprovado, será realizada uma adenda ao Termo de Aceitação ou Contrato de Financiamento, com as novas alterações.

Na eventualidade do pedido de reprogramação receber um parecer de não aprovação, o BF terá de prosseguir com a candidatura conforme aprovada em sede de avaliação.

Adicionalmente, poderá o BF submeter novo pedido de reprogramação.